

## **Resolução n. 015/2012**

**Divulga a relação de inscritos e o resultado da classificação do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0004, de 10 de abril de 2012 e Convoca para Prova Prática.**

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica divulgada a relação de inscritos e o resultado da classificação do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0004, de 10 de abril de 2012, conforme Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam convocadas os candidatos para realização da Prova Prática, a ser realizada no dia 25 de abril de 2012 às 14:00h, na Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Fraiburgo, localizada na Central de Obras, sito à Rua Adalberto Porto Burda, Centro, Fraiburgo, SC., observadas todas as disposições editalícias.

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 24 de abril de 2012.

**Nelmar Pinz**  
**Presidente do CINCO**  
Prefeito de Fraiburgo

**Resolução n. 015/2012**

**ANEXO I**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº. 0004, DE 10 DE ABRIL  
DE 2012.**

**RELAÇÃO DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO**

<b>CÓDIGO/FUNÇÃO</b>		1./ OPERADOR DE MÁQUINA – Escavadeira Hidráulica	
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Número Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
01.	0001	SERGIO LUIZ PAZINI	0
02.	0002	DIOGO CRUZ RAUBER	3

<b>CÓDIGO/FUNÇÃO</b>		2./ OPERADOR DE MÁQUINA – Retroescavadeira	
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Número Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
XXX	XXX	XXXX	XXX

Critérios de desempate por ordem de eliminação:

- 1º) obter maior número de pontos a título de cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação.
- 2º) obter maior número de pontos a título de tempo de serviço na área específica de atuação.
- 3º) portador de deficiência física, com capacidade e condições para o exercício da função.
- 4º) maior idade.

Fraiburgo, 24 de abril de 2012.

**Nelmar Pinz**  
**Presidente do CINCO**  
Prefeito de Fraiburgo